

DECRETO 139/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2028	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALARIO EDUCAÇÃO -SAE		
3390390000-1115	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		90.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			90.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			90.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-		
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE		
3190130000-1001	OBRIGACOES PATRONAIS		90.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			90.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			90.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 140/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2103	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SEMP	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 13.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 13.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2103	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SEMP	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 13.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 13.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 141/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2111	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E		
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS		
4490510000-1001	OBRAS E INSTALACOES		73.000,00
		Soma da Unidade	73.000,00
2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2025	CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO E SERV. DA		
3390360000-1111	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390400000-1111	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		10.000,00
		Soma da Unidade	20.000,00
		Soma dos Créditos	93.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-		
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE		
3190130000-1001	OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
		Soma da Unidade	10.000,00
2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA		
3190110000-1112	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		83.000,00
		Soma da Unidade	83.000,00
		Soma dos Débitos	93.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 144/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2111	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E	
2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA	
3190110000-1112	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 145/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3390400000-1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		33.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			33.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			33.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		33.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			33.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			33.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 148/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2103	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGP		
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3390400000-1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		20.000,00
		Soma da Unidade	20.000,00
2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-		
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE		
3390400000-1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		10.000,00
		Soma da Unidade	10.000,00
2105	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD		
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3390400000-1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		150.000,00
		Soma da Unidade	150.000,00
2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF		
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3390400000-1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		105.000,00
3390470000-1001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000,00
		Soma da Unidade	125.000,00
2110	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA-SECULT		
2055	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3350430000-1001	SUBVENCOES SOCIAIS		60.176,00
		Soma da Unidade	60.176,00
2111	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E		
2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO		
3390400000-1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		11.000,00
		Soma da Unidade	11.000,00
2113	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO-		
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E		
3390400000-1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
		Soma dos Créditos	381.176,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF		
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		105.000,00
		Soma da Unidade	105.000,00
2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA		



RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000
13128897000185

Março 2018

3190110000-1112 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	276.176,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 276.176,00
	<hr/>
	Soma dos Débitos 381.176,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018

26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 155/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2079	INCENTIVO A EDUCAÇÃO SUPERIOREDUCAÇÃO INFANTIL	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214.752,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 214.752,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 214.752,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2078	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190110000-1111	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	140.000,00
3190110000-1113	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	74.752,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 214.752,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 214.752,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Março de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL